



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 052/2020 - "Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

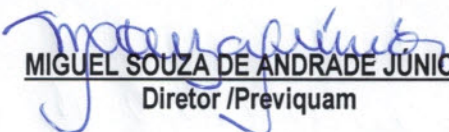
RESOLVE,

Artigo - 1º PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora "LUCIANA PRACONI STORTI", efetiva, foi submetida a avaliação médico pericial no dia 01/06/2020 e de acordo com a perícia a segurada deverá permanecer de licença médica conforme o atestado apresentado com o término dia 09/07/2020. Entretanto os benefícios temporários serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal (determinação legal) a partir do dia 01/07/2020, sendo a mesma encaminhada para o departamento de Recursos Humanos da prefeitura.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 09/06/2020.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor / Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 09 / 06 / 2020